

O presente documento divulga informação relativa à PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA do 9.º Ano do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de OFICINA DE ARTES, a realizar em 2026, no cumprimento do disposto na Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, no Art.º 34.º e no Anexo XIV, nomeadamente no que respeita a:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **Critérios gerais de classificação**
- **Material**
- **Duração**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

• **Objeto de avaliação:**

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o Programa de Oficina de Artes em vigor neste Agrupamento para o 3.º ciclo do ensino básico e permite avaliar as aprendizagens e os conteúdos enquadrados nos domínios do programa da disciplina considerados mais relevantes pelo grupo disciplinar e cuja consecução é passível de avaliação numa prova prática de duração limitada. A prova incide sobre as aprendizagens e competências do 3ºciclo que constam da planificação do Departamento de Expressões e Tecnologias, área disciplinar de Artes Visuais.

A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

• **Características e estrutura**

A Prova é constituída por **dois grupos** de resposta obrigatória. Cada grupo é composto por um ou mais itens que implicam uma construção tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais.

A prova é cotada para 100 pontos

A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte quadro:

Quadro 1 - Valorização dos domínios.

Conteúdos/Domínios de referência:	Estrutura	Descritores de desempenho	Cotação (em pontos)
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a cultura visual e artística - Desenvolver a capacidade de representar bidimensionalmente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender a importância da reciclagem, da reutilização e da redução na preservação do ambiente. - Conhecer e utilizar a linguagem específica da colagem. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer, através da experimentação plástica, a arte como expressão do sentimento. - Estruturar o espaço plano - Criar formas bidimensionais re/utilizando papel de jornal/revista e estabelecendo ritmos no espaço plano 	60
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a cultura visual e artística da escultura. - Desenvolver a capacidade de representar tridimensionalmente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer e utilizar a linguagem específica da escultura. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criar formas tridimensionais re/utilizando papel de jornal/revista e estabelecendo ritmos no espaço. 	40

• **CrITÉRIOS gerais de classificação:**

CrITÉRIOS classificação		Pontos
Grupo I (60 pontos)	Sensibilidade estética	10
	Capacidade de resolução de problemas	10
	Domínio das técnicas e materiais	15
	Organização e criatividade	25
Grupo I (40 pontos)	Sensibilidade estética	5
	Capacidade de resolução de problemas	10
	Domínio das técnicas e materiais	15
	Organização e criatividade	10

Estes critérios serão ajustados e adaptados às necessidades específicas dos alunos abrangidos por medidas seletivas, garantindo uma avaliação adequada ao seu perfil de aprendizagem.

• **Material:**

Esferográfica de tinta indelével azul ou preta, folha branca A4 (70gr), revistas ou jornais, cola líquida ou stick, tesoura, lápis de grafite HB, lápis de cor ou marcadores.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas de escolha múltipla são registadas em folhas de prova, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial), não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

A resposta ao Grupo II deve ser desenvolvida e apresentada com uma forma tridimensional.

• **Duração: 45 minutos**